Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 - Edição nº 8

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/9/

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

EDITAL 1

PORTARIAS 1

FINANÇAS 1

MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198

Assinado por: MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198 Data: 28/08/2023 17:00:05

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 - Edição nº 8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (DESAPROPRIAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
COMUNICAÇÃO DE INTERESSE EM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (DESAPROPRIAÇÃO)

O Município de Nhandeara, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.146.271-0001/98, torna público e comunica a todos os interessados (proprietários de imóveis) que o Município tem interesse na aquisição, por meio de desapropriação, de um imóvel urbano na cidade de Nhandeara, visando a instalação do almoxarifado central, com as seguintes especificações mínimas: área mínima de 300 m² de área construída; localizado na região central da cidade, para facilitar a recepção e entrega dos materiais/produtos aos demais setores do município; encontrar-se livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e/ou pessoas na data da celebração da aquisição; instalações hidros sanitárias condizentes, sem qualquer tipo de vazamento ou avaria; sistema de água e esgoto deve estar ligado à rede de abastecimento e coleta existentes no município, não sendo aceitos imóveis com fossas ou poços; as janelas e portas deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento (abertura e fechamento), inclusive das trancas, dobradiças, corrediças e fechaduras; o imóvel deverá ter seu sistema elétrico, hidráulico e instalações prediais em perfeitas condições de uso; o imóvel deverá estar em perfeitas condições de uso; possuir no mínimo dois banheiros, em perfeitas condições de uso; o imóvel deverá possuir (ou ser passível de adaptação) das seguintes áreas: 1. Escritório; 2. DML; 3. Salão para guarda de matérias, com medidas mínimas de 9,00 x 24,00m. Os interessados (pessoa física ou jurídica) deverão encaminhar proposta do valor do imóvel até o dia 31 de agosto de 2023, às 09:00 horas, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Nhandeara, sito a Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, nº 359, Centro, nesta cidade e/ou por e-mail no endereço eletrônico proposta@nhandeara.sp.gov.br.

Os interessados deverão, além da proposta com valor total do imóvel, apresentar a descrição do imóvel, e cópia dos documentos pessoais (CPF – RG – comprovante de endereço) e documentos de pessoa jurídica (se for o caso) e cópia da matrícula do imóvel.

O Município de Nhandeara avaliará o imóvel observando a conveniência e oportunidade da contratação pela Administração, levando em consideração, em especial, a sua localização, estrutura física, condições de instalações elétricas e hidráulicas, e o valor pretendido para a futura aquisição por meio de desapropriação. Nhandeara-SP, 31 de agosto de 2023. – José Adalto Borini – Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA N°2.790, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

PORTARIA N°2.790, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de **28 de Agosto de 2023**, a pedido, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nhandeara, regido pela Lei nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023, os que seguem:

FABIANO OLIVEIRA PIRES	RG nº 40.135.387-4	CPF nº 363.626.028-62	GARI
GARIANDRÉ ALCALA MARQUES	RG nº 34.035.321-1	CPF nº 337.025.958-30	INSPETOR DE ALUNOS
MICHELI DEBORTOLI SELES BENEDUZI	RG nº 41.351.273-3	CPF nº 358.409.478-06	DIR. DP GES PUB AC GOVERNAMENTAL

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 28 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Nº 602/2023

NHANDEARA-SP, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	N° EMPENHO	VALOR R$	DATA VENCIMENTO
62.094.396/0001-30	195-34/2023	6.762,66	31/07/2023
62.094.396/0001-30	193-33/2023	4.546,76	31/07/2023
62.094.396/0001-30	198-32/2023	1.812,83	31/07/2023
62.094.396/0001-30	191-23/2023	1.939,75	31/07/2023
54.813.613/0001-77	215-35/2023	5.915,08	31/07/2023
54.813.613/0001-77	209-33/2023	2.417,62	31/07/2023
54.813.613/0001-77	211-34/2023	3.873,23	31/07/2023

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 - Edição nº 8

54.813.613/0001-77	220-7/2023	2.209,06	31/07/2023
54.813.613/0001-77	210-25/2023	1.374,74	31/07/2023
54.813.613/0001-77	217-32/2023	2.458,56	31/07/2023
54.813.613/0001-77	215-34/2023	803,39	31/07/2023
13.394.068/0001-44	203-31/2023	3.561,31	31/07/2023
13.394.068/0001-44	201-61/2023	646,73	31/07/2023
13.394.068/0001-44	204-16/2023	228,55	31/07/2023
13.394.068/0001-44	208-22/2023	158,05	31/07/2023
13.394.068/0001-44	207-18/2023	140,11	31/07/2023
13.394.068/0001-44	205-27/2023	51,55	31/07/2023
39.909.661/0001-70	5334/2023	6.150,00	14/07/2023
38.167.578/0001-00	1278-6/2023	1.465,00	14/08/2023
38.184.433/0001-17	5702/2023	230,00	31/07/2023
00.632.315/0001-02	159-30/2023	434,00	21/08/2023
00.632.315/0001-02	159-28/2023	310,00	11/08/2023
00.632.315/0001-02	159-29/2023	636,00	12/08/2023
00.165.960/0001-01	91-6/2023	1.994,11	30/06/2023
00.165.960/0001-01	93-12/2023	25.387,47	30/06/2023
00.165.960/0001-01	2145-5/2023	0,30	30/06/2023
00.165.960/0001-01	93-11/2023	5.593,43	30/06/2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 - Edição nº 8

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/9/